



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1510 | Itapevi, 16 de janeiro de 2026

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Christian Carraci | PMI

+DOAÇÃO  
+AMOR



Prefeitura de Itapevi reforça campanha  
de doação ao Banco de Leite Humano



# BANCO DE LEITE HUMANO RECEBE DOAÇÕES

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI



Estoques estão baixos e iniciativa oferece coleta domiciliar, exames e orientação gratuitos às doadoras

A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Lactare Banco de Leite Humano, reforça o chamado à população para a doação de leite humano. Os estoques estão baixos, e a contribuição das mães é fundamental para garantir a alimentação e a recuperação de recém-nascidos, especialmente prematuros e bebês de baixo peso internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Hospital Geral de Itapevi, entre outros.

Os atendimentos são realizados na sede localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, nº 3.566 (próximo ao ponto final de Ambuitá), e no Espaço Marias – Casa da Mulher, situado na Rua José Michelotti, 347, no bairro Cidade Saúde. O serviço é totalmente gratuito e inclui orientação especializada, reali-

zação de exames e coleta do leite na residência das doadoras, garantindo conforto, segurança e praticidade às interessadas.

O Brasil é referência mundial na promoção e captação de leite humano, contando com uma rede de 225 Bancos de Leite Humano e mais de 200 pontos de coleta em todo o país.

Ainda assim, a demanda é maior do que a oferta. Anualmente, cerca de 160 mil litros de leite materno são doados por aproximadamente 170 mil mulheres, beneficiando mais de 180 mil recém-nascidos. Mesmo com esses números expressivos, o volume arrecadado atende apenas 55% da necessidade nacional.

Além de ser fundamental para

o desenvolvimento e a sobrevivência dos bebês, a amamentação traz benefícios importantes para as mães, como a redução do risco de câncer de mama e ovário, além de fortalecer o vínculo entre mãe e filho.

Em Itapevi, o Lactare realiza atendimentos de segunda a sexta-feira na sede e às quintas-feiras, das 8h às 17h, na Casa das Marias, oferecendo orientação personalizada sobre os cuidados com as mamas, incentivo à amamentação e apoio seguro para a doação do leite excedente.

As interessadas em se tornar doadoras ou obter mais informações podem entrar em contato pelos telefones (11) 96629-0681 ou (11) 4142-1331, ou ainda pelo Instagram @lactarebr.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Suspensão****AVISO DE SUSPENSÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 15/2025**

Processo Supri 306/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO VALE DO SOL/JARDIM RAINHA - FASE II, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS- ITAPEVI - SP.** O Departamento de Compras e Licitações faz saber aos interessados que fica **Suspenso "SINE DIE"**, a Pré-Qualificação supra. Itapevi, 15/01/2026. Departamento de Compras e Licitações.

**Aviso de Licitação****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO IP 01/2026**

Processo IP 243/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO AUTOMATIZADA DOS CONTRATOS E ADITAMENTOS NO PNCP E NO AUDESP-TCE/SP.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 16/01/2026 até às 14h00min do dia 30/01/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 30/01/2026. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 30/01/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 15/01/2026. Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Atos Administrativos****Editais de notificação**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

**Contribuinte: CENTRO EST. EDUCAÇÃO TÉCNICA PAULA SOUZA-CEETEPS. CNPJ Nº: 62.XXX.257/0001-0X - Processo Administrativo: 071326/2025, Termo de Intimação nº 07/2025, fica NOTIFICADO** nos termos do art. 347, X, da LC 34/2005 no tocante a análise providenciada nos autos do processo supramencionado, verificado que o valor questionado nos presentes autos foram devidamente regularizados perante a municipalidade.

**Contribuinte: RUBENS VIEIRA ALENCAR. CRC Nº: 293741 - Processo Administrativo nº 65431/2025, Auto de Infração e Intimação nº 12845/A, fica NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 1000 UFM's, equivalente a R\$ 2.890,00 tendo em vista que deixou de atender ao solicitado no Termo de Intimação nº 22935/A do dia 06/11/2025. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50%

se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AIJ:** Art. 305, Inc. III, "d" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 381, § 1º, I a IV da LC nº 34/05, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: ELI BARBOSA DIAS PINTURAS. CCM: 24432 - Processo Administrativo: 108293/2025, Termo de Intimação nº 1061/2025, fica NOTIFICADO** da decisão que **INDEFERIU** o pedido de cancelamento das notas fiscais números: 5515; 5547; 5598; 5606, conforme solicitado através do processo em epígrafe.

**Contribuinte: CISAL INDUSTRIA SUL AMERICANA DE ALIMENTOS LTDA. CCM: 20135 - Processo Administrativo: 17653/2025, Termo de Intimação nº 1093/2025, fica NOTIFICADO** da decisão **DEFERIU** a compensação / restituição de valores, referente a competência 01/2025 do ISSQN - Tomador.

**Contribuinte: JAMES FREIRE BARBOSA CONFECÇÕES. CCM: 23.265 - Processo Administrativo: 97678/2025, Termo de Intimação nº 879//2025, fica NOTIFICADO** que em atenção a Vossa solicitação de baixa de débitos efetuada pelo processo digital n. 97.678/2025, temos a informar que o pedido foi indeferido, por falta de condição probatória tendo em vista que a inscrição já consta cancelada por meio do processo n. 2305/2023, não tendo sido juntado aos autos documentos comprobatórios que impulsionariam eventual reanálise quanto aos débitos pendentes, conforme decisão do Senhor Secretario da Fazenda e Patrimônio exarada nos autos em questão.

**Contribuinte: DIEGO MATOS ANDRADE. CCM: 31273 - Processo Administrativo: 123479/2025 - Termo de Intimação nº 1073/2025, fica NOTIFICADO** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF dos exercícios de 2024 e 2025, no valor de 186,20 UFM's, o equivalente a R\$ 513,91 para cada exercício, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Item II da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**Contribuinte: COMPANHIA MORUMBY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS. CCM Nº: 28650 - Processo Administrativo nº 109788/2024 - Auto de Infração e Intimação nº 12846/A, fica NOTIFICADO** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo



305, & único. **Base legal da Lavratura do AII:** Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

**Contribuinte:** HUGO LEONARDO MARCOS DA SILVA  
**TRANSPORTES, CCM Nº: 23937 - Processo Administrativo nº 304/2021 - Auto de Infração e Intimação nº 15190/A,** fica **NOTIFICADO** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AII:** Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.**

**Luiz Cláudio de Freitas** - Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Advertências / Notificações

## Notificações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 139060/2025	10685	23.141.43.21.0050.00.0	Ideal Empreendimentos Imobiliários Ltda / Ivanilson José da	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO)
PMI 139048/2025	10686	23.141.43.21.0035.00.00	Ideal Empreendimentos Imobiliários Ltda / Neuza pereira	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 139036/2025	10687	23.141.43.21.0001.00.00	Ideal Empreendimentos Imobiliários Ltda	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 138928/2025	10688	23.143.11.56.0170.00.0	Ideal Empreendimentos Imobiliários Ltda / Lucilia Maria da	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 138921/2025	10689	23.141.43.11.0350.00.00	João La Tersa	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO )
PMI 138916/2025	10690	23.141.43.11.0345.00.00	Espolio de Carlos de Castro / Ernestino Alves de Souza / Roudney Aparecido Alves de Oliveira	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 138908/2025	10691	23.141.43.11.0340.00.00	Espólio de Carlos de Castro / Bárbara de Jesus Santos	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 135881/2025	10684	23.123.53.00.0119.00.00	José Ferreira dos Santos / Lineu Alberto de Goes	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 135869/2025	10682	23.123.53.00.0139.00.00	Antonio Miranda Lima	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 133990/2025	10681	23.123.21.51.0251.00.00	Valderli Lourenço Tiago/ Rogério Geromim Valente	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 131241/2025	10678	13.242.61.64.0087.00.0	Espólio de Simplicio Risueno Iranzo / Gilmar Valério da Silva	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 122837/2025	10672	23.123.61.01.0062.00.00	João Alves dos Santos/Jorge Jesus de Carvalho	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 117159/2025	10666	23.132.51.39.0230.00.00	Sociedade Imobiliária Acorde Eireli/Josefa Maria de S	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 117145/2025	10667	23.132.51.07.1264.00.00	Sociedade Imobiliaria Acorde Eireli	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 117134/2025	10669	23.132.12.00.0455.00.00	Ecoville Empreendimentos e Construções S/A / José Augusto de Moura	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 116496/2025	10670	23.141.53.44.0082.00.00	Espólio de Joaquim Leite dos Santos / Eurudes M da C Silva	SERVICO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 116481/2025	10671	23.143.12.47.0080.00.00	Espólio de Carlos de Castro / Lizete Geralda Calandrini Guimarães	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 112456/2025	10657	23.123.42.96.0001.00.00	José Raimundo de Souza	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO)
PMI 111133/2025	10653	23.132.42.25.0259.00.00	Espólio de Armando Biral/Jivone Alves de Oliveira	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 089656/2025	10571	23.123.43.21.0063.00.00	Francisco Bezerra de Lima	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO )

Luiz Cláudio de Freitas Leite



Página: 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**Contribuintes:** **TIBRASIL TITANIO LTDA** – Inscrição: 23.123.43.36.0351.00.000, Processo Administrativo nº 089674/2025 Notificação nº 10566; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio, ficando o mesmo INTIMADO. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Assinaturas do documento

"Edital de publicações"



Código para verificação: **UZVDEFMV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE** (CPF: \*\*\*.561.498-\*\*) em 27/08/2025 às 16:28:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:52:38 e válido até 16/07/2028 - 10:52:38.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089674/2025** e o código **UZVDEFMV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

• **CCM 43724, CNPJ 63.972.877/0001-64** em nome de **KAREN CHRISTINA FERREIRA LOPES**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43725, CNPJ 64.221.378/0001-06** em nome de **MARANI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43726, CNPJ 51.367.592/0001-15**, em nome de **51.367.592 RAPHAEL DIAS DE SAO MIGUEL**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43727, CNPJ 64.104.005/0001-47** em nome **D.M. SAAVEDRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigo 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43728, CNPJ 07.073.027/0027-92** em nome de **TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43729, CNPJ 56.991.133/0001-21** em nome de **JAJA REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I, 135 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43730, CNPJ 63.358.898/0001-94** em nome de **VENDEMMIA ANALYTICS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43731, CNPJ 63.305.663/0001-34** em nome de **W REVESTIMENTOS E TEXTURAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43732, CNPJ 63.854.677/0001-07** em nome de **JJGM TRANSPORTES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43733, CNPJ 64.292.391/0001-48** em nome de **LUNAT SOLUCOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43734, CNPJ 58.909.098/0001-84** em nome de **LEADER PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43735, CNPJ 63.850.252/0001-20** em nome de **NS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema

Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43736, CNPJ 64.162.352/0001-26** em nome de **TRL SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43737, CNPJ 64.026.535/0001-14** em nome de **DEGRAUS GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43738, CNPJ 64.157.065/0001-28** em nome de **PARCERIA INSTALACOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43739, CNPJ 63.953.520/0001-39** em nome de **JNR PRODUCOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43740, CNPJ 54.205.746/0001-60** em nome de **NAC GRAFICA IMPRESOES COPIAS PERSONALIZADOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 40209, CNPJ 36.969.323/0001-35** em nome de **36.969.323 BARBARA MULLER BRANDAO**, lançados TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 37659, CNPJ 44.621.798/0001-64** em nome de **MIRLA ALVES DA SILVA 04405895503**, lançado TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 33159, CNPJ 33.817.038/0001-00** em nome de **WASHINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA 32733009818**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site [itapevi.sp.gov.br](http://itapevi.sp.gov.br), opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

**Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:**

• **CCM 21.847** em nome de **EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo **PMI nº 3083/2018**.

• **CCM 14.036** em nome de **MERCEDES GOMES DA SILVA CONSTRUCAO ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo **PMI nº 5090/2019**.

• **CCM 29.729** em nome de **LEANDRO THIAGO GONCALVES 30902936840**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo **PMI**



nº 9544/2017.

**José Ricardo Francisco dos Santos**

Chefe do N. C. M.

**Luís Claudio de Freitas Leite**

Secretário da Fazenda e Patrimônio

---



Página: 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**Contribuintes:** **Julio dos Santos Ferreira Esp** – Inscrição: 23.132.64.44.0120.00.000, Processo Administrativo nº 128745/2025 Notificação nº 10677; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a Construção/Reconstrução do Passeio e Limpeza do Terreno, ficando o mesmo INTIMADO. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**

Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Assinaturas do documento

"Edital de publicações "



Código para verificação: **LPEXI7SL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE** (CPF: \*\*\*.561.498-\*\*) em 06/01/2026 às 13:39:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:52:38 e válido até 16/07/2028 - 10:52:38.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 128745/2025** e o código **LPEXI7SL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

### Atos Oficiais

### Outros atos oficiais

#### JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 20 de Janeiro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANA NUNES MENDES	5034XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:15
2	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	2464XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
3	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	5253XXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	2228XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:25
5	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:40
6	CARLOS ALBERTO AGARIE	996XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:55
7	CASSIANO MATEUS PEREIRA	4476XXXX	LIDER DE EQUIPE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:30
8	CHARLES COTRIM	2849XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
9	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	2345XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
10	DANIEL MORENO GARCIA	4852XXXX	INSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	11:05
11	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	3291XXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
12	HELENI ALVES CORDEIRO	2326XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
13	JOSE CARLOS BRITO SILVA	1980XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
14	JUCILENY BOCHORNÝ	2256XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:50
15	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	3940XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
16	LILIAN CORREA	4150XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12:00
17	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	2239XXXX	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA DE JUSTIÇA	11:20
18	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	3598XXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:20
19	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	2159XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
20	MONICA DE CASSIA SOARES MOREIRAS	3278XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:45
21	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:55
22	PATRICIA MARA FRANCO DE CAMPOS	2326XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:30
23	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	3480XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:05
24	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
25	SILVANA DOMINGUES SILVA	2326XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05
26	SIMONE DE PAULA MORAES	2288XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
27	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	1016XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
28	VALDIR ARAUJO OLIVEIRA	1522XXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
29	VANUBIA CAXIADO LACERDA	042748XXXX	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
30	VANUSA CRUZ DE MORAES	2415XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA	10:45
31	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	2464XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração - Aroldo Gueiros da Silva



## JUNTA MÉDICA – 13/01/2026

## COMPARCERAM

RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	3474XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/01/2026	90
2	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
3	CLECIA BARROS DA SILVA	35469XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/01/2026	365
4	ELISETE SILVA	2076XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
5	ERICA DE JESUS DEODORO	3051XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	16/01/2026	XX
6	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	3392XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/01/2026	60
7	INES FRANCISCA DOS SANTOS	6669XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	20/01/2026	365
8	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	4327XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
9	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/01/2026	30
10	LUIS CASTRO DOS SANTOS	2094XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/01/2026	60
11	LUIZ AUGUSTO SILVA	2915XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	12/01/2026	60
12	MARIA EDNA MENDES SOUZA	5367XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/01/2026	30
13	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2413XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
14	PAULO GOMES DA SILVA	2379XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XX	XX
15	ROSANA PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	2213XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/01/2026	365
16	SIMONE HERCULANO DA SILVA	2568XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/01/2026	365
17	SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO TIENRO	2130XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	13/01/2026	180
18	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	3435XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	14/01/2026	180

## NÃO COMPARCERAM

1	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	23456XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	LILIAN CORREA	41507XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	180XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração - Aroldo Gueiros da Silva

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Editais****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2026**

A Prefeitura do Município de Itapevi, torna público o presente chamamento que visa seleção de propostas para acordo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a doação de ingredientes e confecção de bolo, em comemoração ao aniversário do Município de Itapevi, cuja ação ocorrerá na data de 21 de fevereiro de 2026.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 11 de fevereiro de 2026, às 17:00 horas, pelo e-mail **acolherfundosocial@itapevi.sp.gov.br** ou presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

**CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs, A FIM DE REALIZAR PARCERIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ITENS DE QUALQUER NATUREZA ORIUNDOS DE ARRECADAÇÕES POR OCORRÊNCIA DE CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI DURANTE A EXERCÍCIO DE 2026, EM FAVOR DE PESSOAS/FAMÍLIAS ATENDIDAS POR SEUS PROJETOS/PROGRAMAS.**

Condições para credenciamento:

- Preenchimento do formulário de credenciamento conforme Anexo II
- Ter sede no município de Itapevi.

Será constituída Comissão de análise dos credenciamentos.

Critérios de seleção:

Indicação da região a ser atendida;

Declaração de atividade regular, anexando relação de atendidos.

Documentos a serem anexados para o credenciamento:

Declaração de Endereço;

Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo e de execução da parceria;

Cópia do RG e CPF do gestor;

Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Declaração de que a entidade e seus dirigentes de que não estão impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem possuem declaração de inidoneidade, julgamento de contas irregular, ou condenação por ato de improbidade administrativa;

Certidão de Regularidade FGTS – CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais – ICMS.

Certidão Negativa de Tributos Municipais.

Prazo para credenciamento: 02.02.2026 a 04.12.2026

Vigência do credenciamento: 02.02.2026 a 31.12.2026

Valor: Sem aporte financeiro do município.

Disposições gerais:

- dúvidas podem ser sanadas pelo telefone: (11)4143.9700 ou por mensagem no endereço eletrônico: [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)
- Será publicada relação das organizações credenciadas no Diário Oficial do Município;
- Norma operacional de distribuição – Anexo I faz parte integrante desta publicação;
- A OSC credenciada deverá firmar Termo de Credenciamento específico para cada campanha.

Itapevi, 14 de janeiro de 2026

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)**Anexo I –****NORMA OPERACIONAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ITENS ARRECADADOS PARA PROJETOS/PROGRAMAS DO PARCEIRO CREDENCIADO, ORIUNDOS DE ARRECADAÇÕES POR OCORRÊNCIA DE CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI DURANTE A EXERCÍCIO DE 2026**

A distribuição deverá obedecer aos seguintes critérios:

**I. DO PÚBLICO-ALVO**

I.I. Atendimento prioritário às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$218,00 (duzentos e dezoito reais), inscritas no Cadastro Único, que residam na região contemplada por cada instituição credenciada.

I.I.I. As famílias serão identificadas mediante apresentação do cartão Bolsa-Família ou mediante consulta à equipe de plantão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por intermédio do telefone: 4143.9700 ou por email: [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br);

I.II. Atendimento às famílias em situação de extrema pobreza não inscritas no Cadastro Único, devidamente identificadas nessa condição pela organização credenciada.

**II. DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO****II.I. Compete ao município:**

- A) Divulgar amplamente a ação, dando publicidade acerca dos locais e datas de distribuição;
- B) Definir a quantidade de itens para cada organização credenciada em quantidade estimada conforme o total da arrecadação x estimativa de famílias em vulnerabilidade atendidas pelo parceiro;
- C) Agendar com as organizações credenciadas a retirada dos itens para a imediata distribuição;
- D) Fornecer formulário de identificação das famílias beneficiadas;
- E) Orientar as organizações credenciadas durante todo o período de distribuição.

**II.II. Compete à instituição credenciada:**

- A) Realizar a distribuição garantindo o cuidado com a integridade física e saúde, adotando todas medidas de segurança e higiene, seguindo as recomendações e determinações dos órgãos oficiais;
- B) estabelecer critérios, nos parâmetros de seu atendimento, para viabilizar acesso às doações de forma igualitária entre os beneficiários da distribuição;
- C) preencher de forma completa o formulário das famílias beneficiadas e emitir relatório de distribuição das doações, anexando os respectivos formulários.

**III. DA QUANTIDADE DE ITENS E DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO**

A quantidade de itens doados a cada organização credenciada dependerá do resultado da arrecadação, não podendo ser responsabilizados o município e a organização credenciada por quantidade que eventualmente não atenda a todas as famílias que pertençam aos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br)

projetos/programas da organização credenciada, haja vista se tratar de distribuição oriunda de doação espontânea.

A campanha de distribuição deverá ocorrer de forma imediata a contar do recebimento dos itens, finalizando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

**IV. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da doação deverá ser realizada ao município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, preferencialmente por email [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br), no prazo de até 30 (trinta) dias do término da distribuição, encaminhando os documentos elencados no item II.II.C deste anexo.

A ausência de prestação de contas pela OSC parceira em qualquer campanha impedirá a participação nas próximas distribuições ao longo do exercício.

**V. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou dúvidas durante o processo de distribuição serão resolvidos pela comissão de análise de acompanhamento constituída no Edital e serão respondidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento através do email [desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

**Anexo II - FORMULÁRIO****SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs, A FIM DE REALIZAR PARCERIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ITENS DE QUALQUER NATUREZA ORIUNDOS DE ARRECADAÇÕES POR OCORRÊNCIA DE CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI DURANTE A EXERCÍCIO DE 2026, EM FAVOR DE PESSOAS/FAMÍLIAS ATENDIDAS POR SEUS PROJETOS/PROGRAMAS****Nome da Entidade:**

---

**CNPJ nº:** \_\_\_\_\_**Área de atuação (bairro(s)):** \_\_\_\_\_**Endereço:** \_\_\_\_\_  

---

---

---

**Responsável:** \_\_\_\_\_**E-mail:** \_\_\_\_\_**Contato telefônico:** \_\_\_\_\_**Informar os projetos sociais em andamento com o número de atendidos:**

---

---

---

---

---

---

---

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI****Atos Oficiais****Outros atos oficiais*****EDITAL DE CONVOAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI***

*PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.*

*Autorizado por: Marcel Tenório da Costa  
Presidente  
JARI ITAPEVI*

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 19/01/2026 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
000274/2025	OSMAR RODRIGUES FERNANDES
000285/2025	CLAYTON DE CAMPOS SERAFIM
000286/2025	CRISTINA PEREIRA DA SILVA
000287/2025	MARAYZA DOS SANTOS LIMA
000288/2025	CLAUDIA APARECIDA LOPES DE NOVAES
000289/2025	DEYSE CRISTINA DOS SANTOS
000290/2025	LUCIA CIPRIANO DA SILVA
000291/2025	VICTORIA BREHND CARVALHO RODRIGUES
000001/2026	GILBERTO SIMÃO DA SILVA
000002/2026	GILBERTO SIMÃO DA SILVA
000003/2026	GILBERTO SIMÃO DA SILVA
000004/2026	GILBERTO SIMÃO DA SILVA
000005/2026	RUBENS MARQUES LOBATO
000006/2026	LUCIANE INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA.
000007/2026	JOSE PAULO YASSUIRO TAKAI
000008/2026	PAULEANO PEGO S LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
000009/2026	VALDEVANIO RODRIGUES SAMPAIO
000010/2026	VALDEVANIO RODRIGUES SAMPAIO
000011/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000012/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000013/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000014/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000015/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000016/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000017/2026	JULIANO ALVES CARVALHO
000018/2026	KAILAINE TAINA CAVALCANTI
000019/2026	KAILAINE TAINA CAVALCANTI
000020/2026	OSIEL CARNEIRO SANTOS
000021/2026	MANOEL EUFRASIO DA SILVA

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa - Presidente



## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

## Editais

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2026**

A Prefeitura do Município de Itapevi torna público o presente chamamento que visa a seleção de propostas para acordo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir com a premiação em espécie para os ganhadores da oitava corrida oficial de Itapevi que ocorrerá no dia 01 de março de 2026.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até às 17:00 do dia 11 de fevereiro de 2026 na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Samuel da Rocha Galvão, nº. 175 (Parque da Cidade), Cidade Saúde, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



## SECRETARIA DE SAÚDE

## Vigilância Sanitária

## Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**ERRATA:**

Na Edição nº 1507 | Itapevi, 09 de janeiro de 2026, onde se lê:

NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ELCE REGINA GARCIA RIGOLI	

**Leia-se:**

NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ELCE REGINA GARCIA RIGOLI	1120

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**Razão Social:** Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4317) Processo PMI nº 002848/2026.

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

**Razão Social:** I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (AIP nº 4053) Processo PMI nº 127055/2025; AR Estética Avançada e Ozonioterapia Ltda (AIP nº 3282) Processo PMI nº 115477/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
LEGAL**

**Razão Social:** Beyoung Cosméticos Ltda (Protocolo nº 128884/2025 - Guilherme Sachs de Campos) Processo PMI nº 128884/2025.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA**



**Razão Social:** Liv Up Comercio de Alimentos Ltda (Protocolo nº 084620/2025)  
Processo PMI nº 084620/2025.

### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA**

**Razão Social:** Uniepre - Espaco de Educacao Infantil S/S Ltda (Protocolo nº 077947/2024) Processo PMI nº 077947/2024; Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº 131246/2025) Processo PMI nº 131246/2025; Teleflex Medical Brasil Ltda (Protocolo nº 121269/2025) Processo PMI nº 121269/2025; Melo Farma Popular Itapevi – EPP (Protocolo nº 104209/2025) Processo PMI nº 104209/2025.

### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

**Razão Social:** Torres & Dinis Transporte e Locação Ltda - 70 dias corridos (a partir de 23/11/2025) Processo PMI nº 061094/2025; Carlos Eduardo Kimura – 30 dias (a partir de 15/12/2025) Processo PMI nº 000395/2025; Mário Kimura Utilidades Domésticas Ltda – 30 dias (a partir de 15/12/2025) Processo PMI nº 000395/2025; Rodo TT Transportes Ltda – 26 dias (a partir de 05/01/2026) Processo PMI nº 017549/2025.

### **DEFERIMENTO DE SOLCITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**Razão Social:** Beyoung Cosméticos Ltda (Protocolo nº 123442/2025) Processo PMI nº 123442/2025.

### **INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

**Razão Social:** Frigorífico Better Beef Ltda (AIF nº 4261) Processo PMI nº 134287/2025; LC Participações, Serviços e Empreendimentos Ltda (AIF nº 4260) Processo PMI nº 134292/2025; Carrefour Comércio e Indústria Ltda (AIF nº 4262) Processo PMI nº 138672/2025; Farma Conect Ltda (AIF nº 3903) Processo PMI nº 137136/2025.

**Romilda dos Santos Almeida**  
**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

CONVOCAÇÃO  
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3762/2023 e Processo Digital 44279/2023 – Provimento do (s) cargo (s) de **Farmacêutico, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o candidato **CLASSIFICADO** abaixo relacionado nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de janeiro de 2026.**

## FARMACÊUTICO

## LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
6	GISELIA DE JESUS OLIVEIRA	370XXXXXXXX

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
11	KARINA SILVA DE JESUS SANTANA	406XXXXXXXX

## MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

## LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
438	PATRICIA ZANELLI	313XXXXXXXX

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

## LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
154	GISELE CANDIDO DA COSTA	312XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



**CONVOAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 05/2025**

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 122813/2025 – CARGO: Médico Pediatra - Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 16 de janeiro de 2026.

**Médico Pediatra - Urgência e Emergência**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
7	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	216XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2024**

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro, Médico Cirurgião Geral Emergência, Médico Clínico Geral UBS, Médico Psiquiatra, Repcionista de Unidade de Saúde e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 16 de janeiro de 2026.**

**ENFERMEIRO**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
5	MONICA DA SILVA CAMARGO	469XXXXXXXX

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
20	LARISSA DE CAMARGO ROSA	481XXXXXXXX

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL EMERGÊNCIA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
5	CARLOS JOSE LOPEZ BASCOPE	077XXXXXXXX
6	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	994XXXXXXXX

**MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
2	GLAUBER JOSE ALENCAR PEREIRA	059XXXXXXXX

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
5	MONICA SCARLET TOLEDO BIRUEZ	396XXXXXXXX
6	ANTONIO CARLOS FONSECA FILHO	086XXXXXXXX

**MÉDICO PSQUIATRA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
3	TAHIRIH KAFFASHI SOARES CASTRO	036XXXXXXXX
4	GIOVANA MOCHI DAVANCO	021XXXXXXXX

**RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE****LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
3	FERNANDA VAZ DA SILVA	400XXXXXXXX

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
11	RAFAELLA BATISTA DE SOUZA	367XXXXXXXX
12	KATIA CILENE DE CASTRO	179XXXXXXXX
13	LUIZ ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	217XXXXXXXX
14	ISABELLE GALVAO DA SILVA	477XXXXXXXX

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
3	QUELI APARECIDA SOLANO	325XXXXXXXX

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
9	JOSE LEANDRO DA SILVA	102XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



## ITAPEVIPREV

## Atos Administrativos

## Concessão de Aposentadoria

## Publicação de Portarias de nº 0014/2026 a 0015/2026

0014/2026	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 15/01/2026. Conforme processo nº 00109/2025. Vínculo 7990.
0015/2026	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 15/01/2026. Conforme processo nº 00109/2025. Vínculo 10437.

*Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos*

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de Janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy  
**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**  
Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
PREFEITURA